



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 149 /2024

APROVAÇÃO SIMPLES

EM: 6/5/2024

Presidente CMSGA

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo a manutenção da iluminação pública na comunidade dos Quatis e a troca das lâmpadas vapor de sódio por lâmpadas LED.**

O Vereador Carlos Pereira de Sousa – PSDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a manutenção da iluminação pública da comunidade dos QUATIS e a troca das lâmpadas vapor de sódio por lâmpadas LED.

### JUSTIFICATIVA

A solicitação prende-se ao fato da iluminação existente, pela falta de manutenção constante, ocasionar aos moradores da comunidade sérios problemas como a falta de segurança em seus deslocamentos entre a própria comunidade e lugares nas adjacências, haja vista ser constante a predominância da escuridão.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante CE, aos 14 dias do mês de maio de 2024

  
CARLOS PEREIRA DE SOUSA

Vereador.

